

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº____/2021

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO** ao Prefeito Municipal, a instalação de uma horta comunitária na localidade de Graúna em um terreno de aproximadamente cinco hectares adquirido pelo Município de Itapemirim.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 15 de Julho 2021.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador do PSDB

JUSTIFICATIVA

Eliminar terrenos baldios em áreas urbanas – que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulho e se transformam em focos de doenças como a dengue –, produzir hortaliças para o consumo de escolas e famílias de baixa renda, melhorar a qualidade da alimentação destas pessoas com redução de gastos e ocupar cidadãos desempregados que moram nos centros urbanos e rurais. Estas são as vantagens da implantação de hortas comunitárias em terrenos ociosos da municipalidade.

A horta comunitária é mantida por um grupo de pessoas da mesma comunidade. Este modelo de cultivo de verduras e legumes, também conhecido como horta coletiva, tem ajudado no combate à fome e na ocupação das pessoas, por meio do exercício da cidadania.



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Na maioria dos casos, a produção das hortas comunitárias é feita a partir dos princípios de agricultura orgânica, ou seja, sem os inseticidas e fungicidas tradicionais, o que garante mais qualidade ao que é produzido.

Compreendendo a relevância do exposto, conto com os apoios dos nobres Pares no sentido de aprovarem a presente indicação a fim de que seja encaminhada ao Executivo Municipal para as providências julgadas cabíveis.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador do PSDB